



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Assunto: Indica à Secretaria de Saúde, a implantação de uma sala para atender as teleconsultas no município.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma sala para atender teleconsultas no município de Linhares é fundamental para garantir o acesso da população local à Atenção Especializada em Saúde pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Conforme anunciado pelo Governador Renato Casagrande no site do Governo do Estado do Espírito Santo ([link para a notícia](#)), o Estado ofertará 265 mil teleconsultas em 12 especialidades médicas ao longo do ano, com o objetivo de reduzir o tempo de espera e o deslocamento de pacientes para consultas presenciais.

Importância da Implantação:

Acesso Ampliado à Saúde:

- A teleconsulta possibilita que os moradores de Linhares tenham contato com especialistas de diversas áreas sem a necessidade de deslocamento para outras cidades.
- As especialidades disponíveis, como cardiologia, neurologia, psiquiatria e ortopedia, são de alta demanda e, muitas vezes, de difícil acesso em municípios menores.

Redução de Deslocamentos e Custos:

- A criação de uma sala de teleconsultas em Linhares diminuirá os custos com transporte para os pacientes e a logística do sistema de saúde, contribuindo para maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Melhoria na Qualidade e Agilidade do Atendimento:

- As teleconsultas, além de serem mais curtas e focadas, agilizam o diagnóstico de problemas de saúde, permitindo que o tratamento seja iniciado rapidamente.





-A medida contribui para a redução de filas de espera, já que o atendimento remoto amplia a capacidade de resposta do sistema.

Fortalecimento da Atenção Básica e Especializada:

-A sala de teleconsultas funcionará como um suporte para a Atenção Básica, permitindo que médicos e equipes de saúde locais encaminhem casos mais complexos para especialistas de forma ágil e integrada.

Redução de Desigualdades Regionais:

-Municípios, como Linhares, terão acesso às mesmas oportunidades de atendimento especializado que grandes centros urbanos, promovendo equidade no sistema de saúde.

Especialidades Contempladas:

As 12 especialidades médicas anunciadas pelo Governo do Estado incluem:

- Angiologia Adulto,
- Cardiologia (Adulto e Pediatria),
- Dermatologia Adulto,
- Gastroenterologia Adulto,
- Neurologia Adulto,
- Ortopedia (Adulto e Pediatria),
- Otorrinolaringologia (Adulto e Pediatria),
- Psiquiatria Adulto,
- Urologia Adulto.

Essas áreas são estratégicas para atender às principais demandas de saúde da população e reduzir a sobrecarga do sistema.

Contribuição para o Município de Linhares:

O Governador destacou que cada município deverá montar sua própria sala de teleconsultas para atender localmente os pacientes, evitando deslocamentos desnecessários e promovendo maior proximidade com os serviços de saúde. Para Linhares, essa implantação é crucial, considerando sua relevância como polo regional.

Além disso, o Superintendente da Regional Metropolitana de Saúde afirmou que o modelo de teleconsultas contribuirá para diminuir o absenteísmo e melhorar o acesso a especialidades com maior demanda, como neurologia e psiquiatria.

Conclusão:

A instalação de uma sala de teleconsultas no município de Linhares pela Secretaria de Saúde é uma ação estratégica que alia tecnologia e saúde para atender as necessidades da população de forma eficiente e humanizada. Essa iniciativa, alinhada à política estadual de





saúde, proporcionará um impacto positivo na qualidade de vida dos cidadãos, além de fortalecer o SUS e a gestão municipal de saúde.

Plenário “Joaquim Calmon”, 27 de janeiro de 2025.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003100350033003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **27/01/2025 12:45**
Checksum: **9FC363C0727AC0B5345F061A8F7FA6A121AF5F869F34CF38022E7AAC18A02CF9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.